**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.416, de 06 de Novembro de 2013.

Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2013.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2013, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

01 – Serviço Administrativo da Secretaria

20 – Agricultura

601 – Promoção da Produção Vegetal

0112 – Assistência ao Produtor Rural

2.040 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas. R$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais. R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

3.3.90.49.00.00.00 – Auxílio Transporte. R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento ao Produtor

20 – Agricultura

601 – Promoção da Produção Vegetal

0112 – Assistência ao Produtor Rural

2.041 – Manutenção da Patrulha Agrícola

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado. R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.49.00.00.00 – Auxílio Transporte. R$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento ao Produtor

20 – Agricultura

601 – Promoção da Produção Vegetal

0112 – Assistência ao Produtor Rural

2.042 – Serviço de Inspeção Municipal

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. R$ 14.650,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais. R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento ao Produtor

20 – Agricultura

601 – Promoção da Produção Vegetal

0112 – Assistência ao Produtor Rural

2.044 – Manutenção do Convênio da Emater

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Valor Total do Crédito Adicional Suplementar: R$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais)

**Art. 2º** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

01 – Serviço Administrativo da Secretaria

20 – Agricultura

601 – Promoção da Produção Vegetal

0112 – Assistência ao Produtor Rural

2.040 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R$ 1.000,00 (hum mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento ao Produtor

20 – Agricultura

601 – Promoção da Produção Vegetal

0112 – Assistência ao Produtor Rural

1.008 – Aquisição de Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 5.000,00 (**cinco mil reais)**

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento ao Produtor

20 – Agricultura

601 – Promoção da Produção Vegetal

0112 – Assistência ao Produtor Rural

2.041 – Manutenção da Patrulha Agrícola

3.1.90.11.00.00.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas. R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais. R$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação. R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento ao Produtor

20 – Agricultura

601 – Promoção da Produção Vegetal

0112 – Assistência ao Produtor Rural

2.042 – Serviço de Inspeção Municipal

3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação. R$ 500,00 (quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento ao Produtor

20 – Agricultura

601 – Promoção da Produção Vegetal

0112 – Assistência ao Produtor Rural

2.043 – Projeto de Incentivo Agrícola

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita. R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento ao Produtor

20 – Agricultura

601 – Promoção da Produção Vegetal

0112 – Assistência ao Produtor Rural

2.060 – Incentivo a Agroindústrias e Agricultura Familiar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 900,00 (novecentos reais)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 900,00 (novecentos reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R$ 900,00 (novecentos reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento ao Produtor

20 – Agricultura

601 – Promoção da Produção Vegetal

0112 – Assistência ao Produtor Rural

2.046 – Execução das Atividades do Programa

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento ao Produtor

20 – Agricultura

601 – Promoção da Produção Vegetal

0112 – Assistência ao Produtor Rural

2.064 – Incentivo ao Desenvolvimento da Psicultura

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

01 – Manutenção das Atividades Municipais

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0111 – Melhorias no Sistema Viário

1.087 - Aquisição de 01 Caminhão Caçamba Novo

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

Valor total das reduções orçamentárias: R$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre ,06 de novembro de 2013.

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

---------------------------------------------

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal